

## **REGULAMENTO DA 3ª COPA SOBRESP**

### **DO OBJETIVO**

**Art. 1º.** “3ª COPA FACULDADE SOBRESP”, de caráter educacional e social, tem como objeto proporcionar desafios e atividades beneficentes para os acadêmicos de graduação regularmente matriculados na Faculdade SOBRESP de Santa Maria, visando principalmente:

- a) Promover a integração e o lazer dos acadêmicos;
- b) promover saúde e bem-estar, incentivando a realização de práticas esportivas;
- c) promover o investimento em formação acadêmica e profissional, com indicações para cursos técnicos, cursos de capacitação e pós-graduação;
- d) promover atividades beneficentes com fins sociais, almejando trazer um retorno para a sociedade, através de doações e campanhas de arrecadação.

### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 2º.** Poderão participar acadêmicos com vínculo ativo na Faculdade SOBRESP de Santa Maria, matriculados em cursos de graduação, presenciais ou de ensino à distância. Professores da Instituição também poderão participar.

**Art. 3º.** As equipes deverão ser compostas por no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) participantes. A relação com os membros da equipe deverá ser enviada pelo link de inscrição “(<https://forms.gle/9ksFEKwvHui15jg76>)” até o dia 12 de abril de 2024. Cada equipe deverá eleger um líder e vice-líder, que será o responsável por sua equipe e encarregado de intermediar a comunicação com a Comissão organizadora da Copa.

### **DOS DESAFIOS/ATIVIDADES**

#### **Art. 4º. INDICAÇÃO DE NOVOS ACADÊMICOS - 2000 PONTOS**

- a) para pontuar é necessário que a pessoa indicada efetive a matrícula ou inscrição na Faculdade SOBRESP dentro do período estipulado e de acordo com os pré-requisitos do

curso escolhido. Serão válidas indicações para os cursos de pós-graduações presenciais ou ensino à distância, cursos técnicos e capacitações. Cada indicação corresponderá à 2000 (dois mil) pontos;

b) para os cursos técnicos e de capacitação, para pontuar, é necessário que a indicação faça o pagamento do valor da inscrição e entregue a documentação solicitada pelo setor Comercial até o dia 26 de abril de 2024, às 18:00;

c) para os cursos de pós-graduação na modalidade ensino à distância, para pontuar, é necessário que a indicação entregue a documentação solicitada, realize o pagamento da primeira parcela do curso no ato da matrícula e assine o contrato acadêmico até o dia 26 de abril de 2024 às 18:00;

d) para os cursos de pós-graduação na modalidade presencial, para pontuar, é necessário que a indicação realize o pagamento do valor da inscrição e entregue a documentação solicitada pelo setor Comercial até o dia 26 de abril de 2024 às 18:00;

e) para cada indicação, além da pontuação conquistada, a equipe indicante irá ser contemplada com uma bonificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será repassada ao líder da equipe, independente da classificação final na Copa.

#### **Art. 5º. ADESIVO SOBRESP NO VEÍCULO – ATÉ 1000 PONTOS**

a) para pontuar é necessário que o adesivo esteja fixado no veículo particular do acadêmico ou familiar. Serão válidos para pontuação os adesivos colados em carros, camionetes, caminhões e motos. Os adesivos serão disponibilizados pela comissão organizadora até o dia 15 de abril de 2024, com limite de 100 (cem) adesivos por equipe. Os adesivos serão entregues ao líder da equipe, que ficará responsável pela distribuição;

b) a validação do desafio será feita em duas etapas: 1) deverá ser registrado uma foto com o adesivo fixado no veículo, mostrando a placa. O registro deverá ser enviado pelo líder de equipe para a comissão organizadora pelo grupo do WhatsApp da Copa até o dia 19 de abril de 2024. Essa ação valerá 500 (quinhentos) pontos por veículo adesivado. 2) no dia 25 de abril de 2024 será realizado um “pedágio” no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira, nº 1547) entre às 18:00h e às 20:30h. Na data será realizada a conferência dos veículos adesivados. Os veículos que permaneceram com o adesivo até a data do pedágio somarão para a equipe mais 500 (quinhentos) pontos por viatura.

c) só poderá pontuar na segunda etapa do desafio o veículo que tenha participado da primeira etapa.

#### **Art. 6º. DOAÇÃO DE SANGUE NO HEMOCENTRO – ATÉ 15000 PONTOS**

a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

b) para pontuar é obrigatório que o membro da equipe doe sangue em qualquer hemocentro ou banco de sangue no Rio Grande do Sul, envie para o líder de equipe um registro do comprovante de doação em nome do doador, tire uma foto no momento da doação (aparecendo o rosto) e publique nos *stories* do Instagram marcando o @sobresp.santamaria. É necessário que a pessoa habilite o perfil do Instagram no modo público para que o perfil da @sobresp.santamaria consiga republicar a ação.

c) é pré-requisito que o membro da equipe que realize o desafio marque no Instagram o perfil @sobresp.santamaria, escreva a “#copasobresp” e uma hashtag com o nome da equipe para poder pontuar. Caso não seja possível republicar a foto no perfil da Instituição, o desafio não será validado.

d) a doação poderá ser realizada exclusivamente entre os dias 15 de abril de 2024 e 26 de abril de 2024, até as 18:00h;

e) o líder da equipe deverá encaminhar o registro da publicação no Instagram em formato de *print screen* para o grupo da Copa para a comissão organizadora validar a pontuação pelo desafio;

f) o líder da equipe deverá encaminhar a foto do comprovante de doação no grupo de WhatsApp da Copa para a comissão organizadora validar a pontuação pelo desafio;

g) a realização deste desafio **não será cumulativa com o desafio do artigo 7º** deste regulamento.

#### **Art. 7º. PUBLICAR UMA FOTO NAS REDES SOCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE SOBRESP – 200 PONTOS POR PUBLICAÇÃO**

a) para pontuar os integrantes da equipe deverão publicar uma foto nas dependências do Campus Appel ou Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP, nos *stories* ou *feed* do Instagram. O desafio valerá 200 (duzentos) pontos por publicação diária.

b) é pré-requisito marcar o perfil @sobresp.santamaria, escrever na legenda “#copasobresp” e outra hashtag com o nome da equipe para poder pontuar. É necessário que o integrante da equipe que publicar a foto deixe o perfil no modo público para que a comissão organizadora consiga republicar a publicação. Caso não seja possível republicar, a equipe não pontuará.

c) serão considerados para pontuação o limite de até 10 (dez) publicações diárias nas redes sociais de cada equipe. Cada publicação computará 200 (duzentos) pontos para a equipe. As publicações deverão ser de perfis diferentes para validação, com limite de uma publicação diária por perfil de Instagram do aluno. Serão consideradas somente publicações feitas entre os dias 15 de abril de 2024 e 26 de abril de 2024 até às 18:00h;

#### **Art. 8º. ARRECADAÇÃO DE ROUPAS – ATÉ 15000 PONTOS**

a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

b) a roupa e/ou calçado deverão estar limpos e em boas condições para uso. Roupas íntimas não pontuarão;

c) as doações deverão estar organizadas e identificadas com o nome da equipe no momento da entrega;

d) as roupas e/ou calçados arrecadados deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora em horário agendado no dia 24 de abril de 2024, até às 21:00h no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira, nº 1547).

#### **Art. 9º. ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS – ATÉ 15000 PONTOS**

a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez

- mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;
- b) o lote de alimentos arrecadado deverá estar organizado e identificado com o nome da equipe;
- c) é permitida a arrecadação em supermercados;
- d) os alimentos deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora em horário agendado até o dia 24 de abril de 2024 às 21:00h no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira nº 1547).

#### **Art. 10º. ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS – ATÉ 15000 PONTOS**

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;
- b) as doações deverão ser organizadas e identificadas com o nome da equipe;
- c) os brinquedos doados deverão estar limpos e em boas condições para validação;
- d) os brinquedos arrecadados deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora em horário agendado até o dia 26 de abril de 2024 às 21:00h no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira, nº 1547).

#### **Art. 11º. NOME DA EQUIPE MAIS CRIATIVO – 3000 PONTOS**

- a) o nome de equipe mais criativo conquistará 3000 (dois mil) pontos.
- b) a Comissão organizadora, em conjunto com o Diretor geral, serão responsáveis pela escolha da equipe vencedora do desafio;
- c) é pré-requisito para participar do desafio que o nome da equipe contenha a palavra “SOBRESP”.
- d) o envio deverá ser feito no grupo de WhatsApp da Copa SOBRESP até o dia 25 de abril de 2024, às 22:00h.

**Art. 12º. MELHOR MASCOTE – 5000 PONTOS**

- a) a equipe que apresentar o mascote mais criativo conquistará 5000 (cinco mil) pontos;
- b) para participar do desafio o mascote deverá ser apresentado caracterizado no dia 27 de abril de 2024, durante o horário dos jogos esportivos da Copa;
- c) a definição da equipe vencedora será realizada pela Comissão organizadora, em conjunto com o Diretor geral.

**Art. 13º. FOTO DA EQUIPE COM MAIOR ENGANJAMENTO – ATÉ 10000 PONTOS**

- a) a validação do desafio será feita em duas etapas: 1) os líderes de cada equipe deverão enviar uma foto “oficial” da equipe com os integrantes até o dia 20 de abril de 2024 às 22 horas, identificando o nome da equipe. O envio deverá ser feito no grupo de WhatsApp da Copa. O cumprimento do desafio dentro do prazo valerá 2000 (dois mil) pontos. 2) A comissão da copa irá publicar no Instagram @sobresp.santamaria as fotos das equipes. A foto da equipe que conquistar as maiores métricas entre engajamento e alcance no perfil do Instagram da Faculdade SOBRESP até o dia 26 de abril de 2024, pontuará mais 8000 (oito mil) pontos;
- b) em caso de fraude ou trapaça, a comissão organizadora é soberana na avaliação e decisão para aplicação de penalidades;

**Art. 14º. GRITO DE GUERRA DA EQUIPE MAIS CRIATIVO – 2000 PONTOS**

- a) a equipe que criar o grito de guerra mais criativo conquistará 2000 (dois mil) pontos;
- b) a Comissão organizadora será responsável pela escolha da equipe vencedora do desafio;
- c) o grito de guerra deverá ser enviado por escrito para a comissão organizadora até o dia 24 de abril de 2024. O envio deverá ser feito no grupo de WhatsApp da Copa. O grito de guerra deverá ser apresentado pela equipe no dia 27 de abril de 2024, durante o horário dos jogos esportivos da Copa;
- d) no grito de guerra deverá, obrigatoriamente, conter a palavra “SOBRESP”.

**Art. 15º. FUTEBOL MASCULINO E FEMININO – ATÉ 15000 PONTOS**

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação na modalidade. Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação na modalidade. A pontuação será individual por modalidade.
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia 26 de abril de 2024.
- c) cada equipe poderá inscrever até dois times, um para cada modalidade, masculino e feminino. Os times deverão ser compostos por no mínimo 5 (cinco) integrantes, incluindo o goleiro, e no máximo 10 (dez) integrantes. Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 23 de abril de 2024, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.
- d) o regulamento dos jogos será disponibilizado até o dia 26 de abril de 2024 pela comissão organizadora.

#### **Art. 16º. FUTEVÔLEI MISTO– 15000 PONTOS**

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 10000 (dez mil) para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia 26 de abril de 2024;
- c) cada equipe poderá inscrever quatro pessoas, que deverão obrigatoriamente ser mistas (dois homens e duas mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 23 de abril de 2024, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.

#### **Art. 17º. VOLEIBOL MISTO– 15000 PONTOS**

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira

colocação e 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação;

d) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia dia 26 de abril de 2024;

- Cada equipe poderá inscrever um time, que deverá obrigatoriamente ser misto. A equipe deverá ser composta por no mínimo 8 (oito) integrantes, (quatro homens e quatro mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 23 de abril de 2024, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.

#### **Art. 18º. BEACH TÊNIS – 15000 PONTOS**

a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 10000 (dez mil) para a equipe que conquistar a segunda colocação;

b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia dia 26 de abril de 2024;

c) Cada equipe poderá inscrever um time. A equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) integrantes. Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 23 de abril de 2024, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.

#### **Art. 19º. MELHOR TORCIDA – 3000 PONTOS**

a) a equipe que conquistar “a melhor torcida” durante os jogos, conquistará 3000 (três mil) pontos.

b) a Comissão organizadora será responsável pela escolha da equipe vencedora do desafio;



**Art. 20º. PADRINHO DE EQUIPE – 500 PONTOS**

- a) a equipe que tiver um padrinho (professor/coordenador da faculdade SOBRESP) pontuará 500 (quinhentos) pontos. O padrinho deverá ajudar a equipe na realização das provas;
- b) o padrinho poderá participar de todos desafio/atividades da equipe (exceto soletrando e quiz acadêmico) , inclusive nos jogos do dia 27 de abril;
- c) o padrinho não poderá ser substituído durante a Copa.

**Art. 21º. SOLETRANDO – 10000 PONTOS**

- a) a equipe que obter a primeira colocação no desafio conquistará 10000 (dez mil) pontos;
- b) cada equipe deverá eleger um representante para realizar a prova. O participante deve obrigatoriamente fazer parte da equipe. O padrinho da equipe não poderá participar da prova.
- c) as palavras do desafio serão relacionados aos conteúdos das disciplinas estudadas na faculdade;
- d) é proibida ajuda externa durante a realização da prova. Caso seja constatado pela Comissão tentativas de ajuda e/ou fraude, a equipe será penalizada;
- e) a realização desta prova será no dia 25 de abril de 2024, no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP, às 19:00h.
- f) a data e horário estimado do desafio pode sofrer alterações, sendo comunicado previamente pela Comissão Organizadora.

**Art. 22º. QUIZ ACADÊMICO – 10000 PONTOS**

- a) a equipe que obter a primeira colocação no desafio conquistará 10000 (dez mil) pontos;
- b) cada equipe deverá eleger até dois representantes para realizar a prova. Os participantes devem obrigatoriamente fazer parte da equipe. O padrinho de equipe não poderá participar da prova.
- c) o conteúdo das perguntas do quiz serão relacionadas aos conteúdos das disciplinas estudadas na faculdade, história da Instituição e fatos sobre o Grupo SOBRESP.
- d) é proibida ajuda externa durante a realização da prova. Caso seja constatado pela Comissão tentativas de ajuda e/ou fraude, a equipe será penalizada;

- e) a realização desta prova será no dia 24 de abril de 2024, no Auditório do Campus Appel da Faculdade SOBRESP, às 19:00h.
- f) a data e horário estimado do desafio pode sofrer alterações, sendo comunicado previamente pela Comissão Organizadora.

## **DOS DEVERES**

**Art. 23º.** a Copa SOBRESP iniciará oficialmente no dia 15 de abril de 2024, com encerramento previsto para o dia 27 de abril de 2024. A classificação final e a divulgação da equipe vencedora será no dia 03 de maio, através do Instagram @sobresp.santamaria.

**Art. 24º.** Toda e qualquer tratativa das equipes com a Instituição referente a “**3ª COPA FACULDADE SOBRESP**” deverá ser realizada apenas pelo líder e/ou vice-líder da equipe, zelando pela organização do evento. Não serão considerados os contatos de outros integrantes da equipe com a comissão organizadora.

**Art. 25º.** a comissão organizadora da Copa é autoridade máxima para avaliação e tomada de decisões. Visando manter o bom andamento dos jogos, poderão ser tomadas medidas punitivas pela comissão.

**Art. 26º.** qualquer tipo de ação violenta que atente ao bem-estar de colegas ou membros da Instituição e/ou atitudes de preconceito serão penalizadas com a exclusão do membro e/ou equipe da Copa.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 27º.** a premiação para a equipe vencedora será R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro e um troféu. A premiação para a equipe que conquistar o 2º segundo lugar geral será R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em dinheiro. A premiação para a equipe que conquistar o 3º segundo lugar geral será R\$1.000,00 (mil reais) em dinheiro. As demais equipes participantes receberão R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro.

a) para receber o prêmio de participação é necessário participar e pontuar em todos os desafios (exceto esportes). A Comissão irá avaliar o desempenho geral da equipe para avaliar a aptidão para receber o prêmio;

b) O ranqueamento para distribuição do prêmio será definido pela pontuação geral conquistada nos desafios.

### **DA APURAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 28º.** a comissão organizadora fará o acompanhamento e a conferência da pontuação com os líderes e/ou vice-líder de cada equipe. O resultado geral será avaliado pela comissão organizadora em conjunto com a Direção da instituição. Em caso de empate, o prêmio será dividido entre as equipes vencedoras.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 29º.** O não cumprimento de todos os termos e cláusulas do presente programa por parte dos participantes implicará na perda de pontos ou eliminação da equipe, isentando a Faculdade SOBRESP, de quaisquer responsabilidades e/ou consequências.

**Santa Maria, 28 de março de 2024.**

**Direção Geral.**

**Faculdade SOBRESP de Santa Maria**